

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 289/2006 de 6 de Junho de 2006

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a necessidade de investir na diversificação da actividade agro-pecuária dos Açores numa perspectiva de potenciar o rendimento dos agricultores;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Micaelense, no fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como na criação de um posto de cobertura de equinos na ilha de S. Miguel contribuindo para o melhoramento do efectivo equino e diversificação da produção agrícola regional;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Micaelense, Recinto da Feira, Campo de Santana, 9600 Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 5.760 € (Cinco mil setecentos e sessenta euros), destinado a participar as despesas decorrentes da criação e manutenção de um posto de cobertura de equinos na ilha de São Miguel.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Maio de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.